

**PORTARIA DE Nº 47 DE 27 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre concessão de Gratificação por Regime de Tempo Integral (RTI), nos termos da Lei Municipal nº 224/2013 e dá outras providências.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos Servidores ocupantes de Cargo em Comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, Gratificação por Regime de Tempo Integral (RTI), nos termos do art. 47, §1º da Lei Municipal nº 224 de 30 de dezembro de 2013, para prestar serviços que demandam aprimoramento e exigência técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE MAIO DE 2025.**

---

**JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

<b>Servidor (a)</b>	<b>Lotação</b>	<b>Matrícula</b>
<b>CLEITON SILVA MOTA</b>	Sec. Mun de Infraestrutura e Serviços Urbanos	6012112
<b>JOSÉ ABEL MAGALHÃES DE AZEVEDO</b>	Sec. Mun de Administração	6012573
<b>VANDILCE FOGAÇA MARQUES</b>	Sec. Mun de Meio Ambiente	6012063
<b>ZELÂNDIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA</b>	Sec. Mun de Saúde	6012118

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE MAIO DE 2025.**

---

**JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA**  
Prefeito Municipal